

FAQ PPN Web



PRÉ-POSTAGEM

Sumário

1. PPN WEB – O SISTEMA GERA A DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO PARA O CLIENTE IMPRIMIR?	4
2. QUAIS AS DIFERENÇAS ENTRE OS RÓTULOS DO SIGEP WEB E DA PPN?	4
3. HÁ DIFERENÇA ENTRE O RÓTULO DA PPN WEB E A PPN INTEGRAÇÃO?	5
4. A PPN ATUALMENTE NÃO PERMITE A IMPRESSÃO DAS ETIQUETAS NO FORMATO ZPL (ETIQUETA AUTOCOLANTE ZEBRA) COMO NO SIGEP. EXISTE A PREVISÃO DE LIBERAÇÃO DESTA FUNÇÃO?	5
5. O CADASTRO DE DESTINATÁRIO AINDA ESTÁ LIMITADO A 50 NOMES?	6
6. O CLIENTE TEM QUE PEDIR/FAZER ALGUM CADASTRO PARA ACESSAR O SISTEMA?	6
7. A PRÉ - POSTAGEM DE OBJETOS FEITOS VIA PPN JÁ POSTAM TANTO NO SARA COMO NO CORREIOS ATENDE?	6
8. COMO SERÃO ATENDIDOS OS CLIENTES QUE HOJE SOLICITAM O RANGE DE ETIQUETAS AO ACOM (ASSISTENTE COMERCIAL)?	6
9. PPN IRÁ POSTAR CARTAS?	7
10. SOBRE A INTEGRAÇÃO QUAL O CÓDIGO QUE DEVEMOS ORIENTAR AO CLIENTE PARA DESENVOLVER.	7
11. QUEM UTILIZA O SIGEP WEB INTEGRADO (VIA WEB SERVICES) VAI NECESSITAR REALIZAR ALGUMA ADAPTAÇÃO EM SEU SISTEMA?	7
12. CLIENTES QUE SÃO CATEGORIA DIAMANTE OU INFINITE, MAS QUE TAMBÉM POSSUEM CONTRATO BRONZE E UTILIZAM SIGEPWEB PRECISARÃO MIGRAR A PARTIR DE QUANDO?	7
13. NA HORA DE ESCOLHER O SERVIÇO, AINDA CONTINUARÁ SENDO EXIBIDO TODOS OS SERVIÇOS DO CONTRATO NA PPN WEB?	8
14. A PPN PODERÁ SER ACESSADA VIA <i>MOBILE</i> ?	8
15. NO STATUS “POSTADO”, A INFORMAÇÃO FICA DISPONÍVEL QUANTO TEMPO?	8
16. COMO FUNCIONARÁ A IMPORTAÇÃO DE ARQUIVO?	8
17. NA INTEGRAÇÃO O CLIENTE DEVERÁ UTILIZAR A API PRE POSTAGEM (36) DISPONÍVEL NO CATÁLOGO DE COMPONENTES?	8



-
18. SERÁ POSSÍVEL REALIZAR ALGUMA ETAPA DE FORMA *OFF LINE*, DE MODO QUE O CLIENTE POSSA ADIANTAR ALGUM PREENCHIMENTO?..... 8
19. É POSSÍVEL CADASTRAR MAIS DE UM USUÁRIO NA PPN POR CLIENTE? POR EXEMPLO, UM CLIENTE TEM MAIS DE 100 USUÁRIOS PARA REALIZAR A PRÉ-POSTAGEM? 9

1. PPN Web – O sistema gera a declaração de conteúdo para o cliente imprimir?

O sistema permite o cadastro de dados necessários para a geração de uma declaração de conteúdo. A Declaração de conteúdo é impressa por objeto, será aberta em uma aba do navegador permitindo assim a impressão da declaração.

Durante o preenchimento da pré-postagem, é solicitado a Nota fiscal ou declaração de conteúdo:



Ao selecionar a pré-postagem, clique no ícone de declaração de conteúdo:

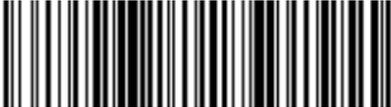


Impressão da declaração:

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO			
CAMPOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS			
UNIDADE DE POSTAGEM		NÚMERO DO REGISTRO AB000328286BR	
		Caimbo da Unidade	
REMETENTE		DESTINATÁRIO	
NOME: Nome Do Remetente De Exemplo		NOME: Nome Do Destinatário De Exemplo	
ENDEREÇO: Endereço Do Remetente De Exemplo, 123456, Complemento Do Remetente De Ex, Bairro Do Remetente		ENDEREÇO: Endereço Do Destinatário De Exemplo, 123456, Complemento Do Destinatário De, Bairro Do Destinatário	
CIDADE: Cidade Do Remetente	UF: DF	CIDADE: Cidade Do Destinatário	UF: DF
CEP: 70002-900	CPF/CNPJ: 00000000191	CEP: 70002-900	CPF/CNPJ: 00000000191
IDENTIFICAÇÃO DOS BENS			
ITEM	CONTEÚDO	QUANTIDADE	VALOR
1	Produto XYZ	10	190,23
TOTAIS			190,23
PESO TOTAL (KG)			1,800

2. Quais as diferenças entre os rótulos do Sigep Web e da PPN?

Seguiu-se a referência do Guia de Endereçamento de Encomendas.

		
Contrato: 9912420493	SEDEX CONTRATO AGENCIA	Peso(g): 9999
AB 000 331 210 BR	NF: 12354056	EV
	HOMOLOGAÇÃO Impressão de teste. Não aceitar	
Recebedor: _____		
Assinatura: _____ Documento: _____		
DESTINATÁRIO		
Gustavo Destinatario 030 SBN Quadra 1, 1 Bloco A Asa Norte 70002900 Brasília/DF		
		
REMETENTE: FGV remetente 001 centro de brasilia, 1 1_sbn 70002900 brasilia /df		
ENTREGA NO VIZINHO AUTORIZADA		Vizinho esquerdo

Modelo liberado pela PPN Web/API.

Este modelo foi emitido na data deste FAQ.

3. Há diferença entre o rótulo da PPN Web e a PPN Integração?

Sim, porém o cliente de integração, que não deseja utilizar os recursos de rótulo da PPN, devem seguir como referência o guia de endereçamento de Encomendas.

4. A PPN atualmente não permite a impressão das etiquetas no formato ZPL (Etiqueta autocolante Zebra) como no Sigep. Existe a previsão de liberação desta função?

Etiquetas formato ZPL é padrão da fabricante de impressoras térmicas ZEBRA. Lembramos que o SIGEP Web permite a impressão de etiqueta por página, não quer dizer que está somente no padrão ZPL. Agora, com relação a impressão por página etiquetas autoadesivas no formato 100x150 e 100 x 80, este ainda está na fila para desenvolvimento para ser aceito pela PPN e PPN Web.

5. O cadastro de destinatário ainda está limitado a 50 nomes?

A partir da versão 3.4.x, é possível realizar o cadastro, alteração e exclusão dos destinatários. Será possível fazer a importação e exportação. Os dados serão duplicados caso não informe o CPF/CNPJ, caso seja informado os dados de CPF/CNPJ, o sistema irá atualizar com as novas informações e não irá duplicar o CPF/CNPJ. Até então, não foi definido um limite para a quantidade de registros de destinatário. Somente o tempo, caso o contrato seja desativado por mais de 6 meses, será feita a eliminação dos dados.

6. O cliente tem que pedir/fazer algum cadastro para acessar o sistema?

O acesso é realizado por meio do cadastro no Meu Correios. Após criar um usuário, basta acessar a PPN Web para utilizar o sistema. O sistema PPN Web irá direcionar as telas e opções que correspondem ao seu perfil (contrato a faturar, contrato à vista e pré-postagem particular). Caso haja o desejo de conceder acesso a terceiros, o CNPJ poderá fazê-lo somente a pessoas físicas.

7. A pré - postagem de objetos feitos via PPN já postam tanto no SARA como no Correios atende?

As postagens para clientes a faturar, podem ser realizadas em qualquer agência, Sara e Correios Atende.

Objetos que são provenientes do App Correios e contrato à vista (Clube Correios), como há o processo de pagamento à vista envolvido, deve-se postar somente onde há o Correios Atende.

Importante atentar que nas pré-postagens à vista, a aplicação informa quais agências possuem Correios Atende e o usuário deve marcar um termo de conhecimento dessa indicação.

8. Como serão atendidos os clientes que hoje solicitam o range de etiquetas ao ACOM (Assistente Comercial)?

Diretoria de Negócios – Superintendência Executiva de Canais de Vendas - SUCAN

Para integradores com a PPN, a solicitação de faixas de etiquetas poderá ser feita via API. Para os clientes PPN WEB, poderão solicitar por meio da funcionalidade “Solicitar faixa de etiquetas” sem a necessidade de realizar a interação com a área comercial. Além disso, poderá obter uma lista da faixa solicitada com o dígito verificador já calculado, fazer a gestão ou controle do que foi solicitado através do “Relatório de faixas de etiquetas solicitadas”.

Importante ressaltar que o controle referente ao que foi utilizado, é de responsabilidade do cliente.

9. PPN irá postar cartas?

No momento, o foco é trabalhar com o segmento de encomendas.

10. Sobre a integração qual o código que devemos orientar ao cliente para desenvolver.

As informações referentes a integração da API estão disponíveis no Portal Correios, na página do desenvolvedor:

<https://www.correios.com.br/atendimento/developers/correios-developers>

11. Quem utiliza o SIGEP WEB integrado (via web services) vai necessitar realizar alguma adaptação em seu sistema?

Sim, há mudanças no conceito de geração da pré-postagem. As informações referentes a integração da API estão disponíveis no Portal Correios, na página do desenvolvedor:

<https://www.correios.com.br/atendimento/developers/correios-developers>

12. Clientes que são categoria Diamante ou Infinite, mas que também possuem contrato Bronze e utilizam SIGEPWEB precisarão migrar a partir de quando?

Conforme divulgação comercial.

13. Na hora de escolher o serviço, ainda continuará sendo exibido todos os serviços do contrato na PPN Web?

A PPN Web mostra os serviços que são criados pelas áreas responsáveis pelo serviço. Entendemos que o sistema deve mostrar os serviços que estão disponíveis em seu contrato e que são liberados para uso na PPN Web.

14. A PPN poderá ser acessada via *mobile*?

A PPN Web foi desenvolvido para ser acessada em qualquer dispositivo web e/ou *mobile*, e para isso, basta o dispositivo ter um navegador de internet.

15. No status “postado”, a informação fica disponível quanto tempo?

As informações ficam disponíveis por 5 (cinco) anos.

16. Como funcionará a importação de arquivo?

As informações referentes a importação de arquivos estão disponíveis no Portal Correios, na página do desenvolvedor:

<https://www.correios.com.br/atendimento/developers/correios-developers>

17. Na integração o cliente deverá utilizar a API PRE POSTAGEM (36) disponível no catálogo de componentes?

As informações referentes a integração estão disponíveis no Portal Correios, na página do desenvolvedor:

<https://www.correios.com.br/atendimento/developers/correios-developers>

18. Será possível realizar alguma etapa de forma *off line*, de modo que o cliente possa adiantar algum preenchimento?

Neste caso, o sistema do cliente, poderá gerar um arquivo no modelo indicado pelo sistema e poderá fazer o *upload* de uma vez, não tendo a necessidade de fazer o preenchimento um a um pela interface.

19. É possível cadastrar mais de um usuário na PPN por cliente? Por exemplo, um cliente tem mais de 100 usuários para realizar a pré-postagem?

É possível sim. Essa atribuição deve ser realizada por meio do Meu Correios, na funcionalidade “Delegação de Acesso”, conforme Manual da PPN disponível na página do desenvolvedor no Portal Correios:

<https://www.correios.com.br/atendimento/developers/manual-do-usuario-ppn>